REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o patrimônio histórico, cultural e imaterial do sertão baiano constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva, valorização da identidade regional e fortalecimento do turismo cultural no Estado da Bahia;

b) o fenômeno histórico do cangaço integra a formação social, política e cultural do Nordeste brasileiro, possuindo reconhecida relevância histórica e cultural, especialmente em municípios baianos relacionados aos percursos, acontecimentos e personagens ligados ao tema;

c) a estruturação de rotas turísticas temáticas representa importante estratégia de desenvolvimento regional sustentável, promovendo geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local, incentivo ao empreendedorismo e valorização dos territórios do semiárido baiano;

d) a criação da “Rota Turística, Histórica e Cultural do Cangaço” poderá impulsionar setores como hotelaria, gastronomia, artesanato, economia criativa, comércio local e atividades culturais, ampliando oportunidades econômicas e fortalecendo o potencial turístico dos municípios envolvidos;

e) é importante a preservação dos acervos históricos, a promoção da educação patrimonial e o fortalecimento das manifestações culturais sertanejas, com vistas à valorização da história do povo baiano junto às novas gerações;

f) é importante a articulação entre Estado, municípios, instituições culturais e sociedade civil para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Salvador, a adoção de medidas voltadas à estruturação e à implementação da “Rota Turística, Histórica e Cultural do Cangaço” no Estado da Bahia, com ações de incentivo ao turismo cultural, preservação da memória histórica, fortalecimento da economia regional e valorização das manifestações culturais sertanejas.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral